



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Projeto de Lei Legislativo nº. 05/2025

Morrinhos/CE, 17 de fevereiro de 2025

"Altera o ANEXO I da Lei Municipal nº. 385/2011 e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aprovou e eu, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, Prefeito do Município de Morrinhos, SANCIONO e PROMULDO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Alterado o ANEXO I da Lei Municipal nº. 385/2011, que passa a vigorar conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 17 dias de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDSON DE LIRA

JOSÉ EDSON DE LIRA

Vereador Presidente

JOSÉ ILTON DOS SANTOS

JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Vereador – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 17/02/2025
VISTO

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 28/02/2025

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Vereador Vice-presidente

MARCIO GLEI MARANHÃO

MARCIO GLEI MARANHÃO

Vereador – 2º Secretário

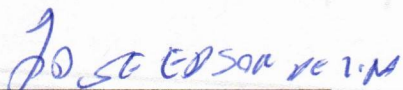




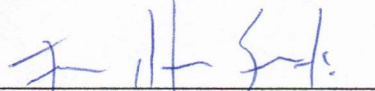
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

ANEXO I

CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO
	FORA DA SEDE E DENTRO DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO	FORA DA CIRCUNSCRIÇÃO E ATÉ 100 KM DE DISTANCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO	FORA DA CIRCUNSCRIÇÃO E ALÉM DE 100 KM DE DISTANCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
VICE PRESIDENTE	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
PRIMEIRO SECRETÁRIO	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
SEGUNDO SECRETÁRIO	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
VEREADOR	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
SECRETÁRIOS E ASSESSORES	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 250,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 120,00	R\$ 250,00


JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador Presidente


**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
MAGALHÃES**
Vereador Vice-presidente


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador – 1º Secretário


MARCIO GLEI MARANHÃO
Vereador – 2º Secretário



JUSTIFICATIVA

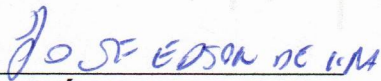
Caros Edis,

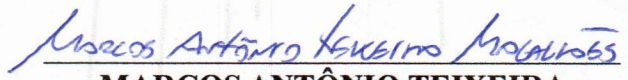
A presente propositura busca atualizar os valores das diárias pagas ao Vereadores e servidores do Poder Legislativo, da mesma forma que corrige equívoco do passado.

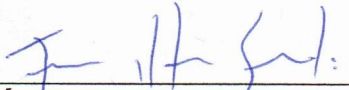
Quanto aos valores, é de bom alvitre destacar que aqueles ora em vigor foram estabelecidos em 2013, portanto, há mais de uma década. De forma que estão defasados, o que importa em não atender ao custeio das despesas com viagens dos parlamentares e servidores. Daí a necessidade de revisão dos valores.

Na oportunidade, encerramos a distinção dos valores pago ao presidente e aos demais vereadores de forma que todos recebem os mesmos valores.

Ante as justificativas acima, submeto aos meus pares a apreciação da presente propositura.


JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador Presidente


**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA
MAGALHÃES**
Vereador Vice-presidente


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador – 1º Secretário


MARCIO GLEI MARANHÃO
Vereador – 2º Secretário